

## Libertarianismo no Poder: uma análise do possível impacto do pensamento libertário na gestão pública em Caxias do Sul

Jeronimo de Rossi Molina ([jeronimo@atlasuniversita.com.br](mailto:jeronimo@atlasuniversita.com.br))

MBA em Marketing e Vendas, MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais,  
Graduação em Administração de Empresas (UCS)

**Resumo:** Existem diversas ideologias políticas presentes na Ciência Política, porém nem todas essas se coadunam com a prática da gestão pública. Uma dessas ideologias, presente em forma utópica é o libertarianismo, que como vertente do liberalismo tange uma aproximação com a realidade. Neste tocante a filósofa Ayn Rand tornou práticas as proposições libertárias, atraindo a essas uma formulação quanto a necessidade de políticas públicas sob a égide desse pensamento político. Este artigo traz consigo uma analogia de como poderiam ser criadas políticas públicas utilizando como base a estrutura do libertarianismo proposto por Rand, utilizando para esse fim as políticas já aplicadas no Brasil e ideias de políticas aplicadas em outros países, através de pesquisa bibliográfica e documental culminando na possibilidade de introduzir parte do pensamento libertário como políticas públicas de governo.

**Palavras-Chaves:** liberalismo, libertarianismo, gestão pública, Caxias do Sul.

**Abstract:** There are several political ideologies present in Political Science, but not all of them are consistent with the practice of public management. One of these ideologies, present in utopian form is libertarianism, which as a side of liberalism refers to an approximation with reality. In this respect the philosopher Ayn Rand made practical the libertarian propositions, attracting to them a formulation as much as the necessity of public policies under the aegis of this political thought. This article brings with it an analogy of how public policies could be created using as basis the structure of libertarianism proposed by Rand, using for that purpose the policies already applied in Brazil and ideas of policies applied in other countries, through bibliographical and documentary research culminating in the possibility of introducing part of the libertarian thought as public policies of government.

**Keywords:** liberalism, libertarianism, public management, Caxias do Sul.

### 1. INTRODUÇÃO

Desde a redemocratização ocorrida no Brasil em 1985 e posteriormente confirmada com a Constituição Federal em 1988 houve uma preocupação no que tange a gestão pública. Não é à toa que boa parte de nosso texto constitucional se dedica a organização administrativa do Estado, de acordo com os princípios que regem a administração pública. Apesar desta imposição legal, ainda existe espaço para que o pensamento do gestor público seja transmitido a população por meio de políticas públicas. Com isso existe a influência da política na gestão, algo indispensável para a boa condução da administração do ente público.

Por mais que a Ciência Política não verse sobre a Gestão Pública, ficando essa ao encargo da ciência da Administração, a simbiose entre as duas áreas se torna inevitável, visto que o papel do gestor público, de acordo com o Manual de Orientação do Gestor Público, publicado pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (2018) é:

[...]zelar pela correta aplicação e pelo eficiente gerenciamento dos recursos públicos, na forma da lei, sendo imperioso, ainda, observar a supremacia do interesse público e os princípios aplicáveis à Administração Pública, em especial os relacionados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 19 da Constituição Estadual de 1989, tais como legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e eficiência [1].

Sabemos que o gestor público pode ser “designado, eleito ou nomeado formalmente” [1], demonstra que cabe a política determinar sua participação como gestor, independente do nível em que estiver. Ou seja, mesmo que exista a percepção em utilizar conceitos de Administração a gestão da *coisa pública*, essa precisa necessariamente estar vinculada a Ciência Política, ao menos no que tange a construção social. Essa mistura, ao menos para a

Administração é natural, visto que sua essência é primordialmente multidisciplinar. Contudo para a Ciência Política se torna mais complexa a interação, até mesmo porque as ideologias, composição principais da ideia de um grupo, se tornam preponderantes que a simples organização administrativa. Tomamos por exemplo como existe a sobreposição da ideologia na administração pública com a criação do Orçamento Participativo, um elemento dotado de ideologia no que tange a democracia direta. De acordo com Bobbio [2], a ideia de democracia direta remonta um princípio do marxismo-engelsiano, onde a participação das camadas mais baixas deve atingir as camadas de poder mais altas, em contraponto a democracia representativa. Essa ideia é reforçada por Dutra e Benevides [3], onde expõe em debate sua visão de orçamento participativo:

Por meio do orçamento participativo, a população protagoniza a construção da proposta orçamentária. Nesse processo, invertem-se as prioridades, o que provoca mudanças importantes na concepção estrutural da proposta. Com a implantação do orçamento participativo, revigoram-se outras vias de participação popular nas áreas de saúde, assistência social, habitação, ensino, interpondo barreiras às práticas tradicionais das elites dominantes em nosso país, como o clientelismo e a corrupção. Floresce com ele uma nova cultura, na qual o cidadão passa a ser sujeito, e não mais objeto da política [3].

Por mais que a carta constitucional expunha a democracia direta como forma de participação da população nos processos de gestão pública, foi a ideologia determinante para a escolha do *modus operandi* dessa prerrogativa.

Outro exemplo são as políticas antidrogas no Brasil, com modelos cunhados nos princípios conservadores onde a proibição “é projetada para reduzir a produção, a comercialização e o consumo” [4]. Assim, as políticas públicas voltadas para esse fim reduzem-se ao pensamento que se trata de um caso de polícia e não de saúde pública.

Inúmeros são os exemplos da influência ideológica dentro da gestão pública, tanto para o bem quanto para o mal.

Porém, algumas ideologias não foram aplicadas na administração da coisa pública, ou por não atingirem os cargos mais altos da hierarquia pública ou por não obterem grandes êxitos nas urnas. Dentre essas ideologias está o liberalismo, que apesar de promulgada sua presença no contexto público, jamais um verdadeiro liberal assumiu um cargo no Poder Executivo. Aliás, a primeira experiência nesse sentido está ocorrendo agora com Romeu Zema, eleito para o governo do estado de Minas Gerais pelo partido Novo, majoritariamente liberal.

Diferente das especulações da mídia e do senso comum, o liberalismo é uma das mais importantes ideologias políticas, sendo suas variantes importantes ideias para conseguir observar o contexto dessas no mundo real se tornando imprescindível a maneira de compreender um possível amanhã. Desse modo este artigo visa encontrar dentre a vertente libertária do pensamento liberal potenciais soluções na gestão pública, observando pontos chave para a construção de uma estrutura básica, não servindo como guia, mas sim uma reflexão das implicações do libertarianismo na gestão.

Para limitar o poder de ação deste iremos localizar essas políticas públicas no âmbito municipal, a fim de facilitar seu alcance e deter algumas amarras jurídicas para não descaminhar ao extremismo anarcocapitalista. Assim, vamos tomar para fins de exemplo a cidade de Caxias do Sul (RS), proporcionando uma visão sob sua gestão atual e alterando pontos com base no pensamento liberal.

## 2. O PENSAMENTO LIBERAL E SEU HISTÓRICO NO BRASIL

Conceituar liberalismo é uma tarefa difícil e complexa, pois este é um pensamento fragmentado em diversas nuances. Diferentemente do pensamento marxista que tem por Karl Marx seu teórico maior, ou conservador que foi iniciado por Edmund Burke, podemos dizer que o liberalismo é uma colcha de retalhos que tem pontos comuns e pontos extremamente divergentes. Bobbio menciona que a “razão da inexistência de consenso quanto a uma definição comum” tem por motivos o “critério que distingue a democracia liberal das democracias não-liberais”, “se manifesta nos diferentes países em tempos históricos bastante diversos” e “conforme os diferentes países, que tinham diversas tradições culturais e diversas estruturas de poder (...) defrontou-se com problemas políticos específicos” [2].

Desse modo o conceito de liberalismo passou por diversas transformações ao longo do tempo, inclusive sendo alcunha para partidos que trafegam desde o socialismo democrático até mesmo aqueles anti-estatais. Um exemplo é como são chamados esquerdistas nos Estados Unidos: *liberals*, diferentes em conceitos dos *liberals* ingleses, mais próximos do centro político. Chegando ao Brasil o primeiro partido de cunho liberal surgiu ainda quando nosso país era um império, em contraponto aos conservadores da época. Neste caso seu foco era mais atribuído ao aspecto econômico, na descentralização do Estado e na preocupação com o poder do Monarca.

Nas discussões seguintes o liberalismo no Brasil foi atribuído a democracia tão somente, não estando alinhado a filosofia de John Locke ou John Stuart Mill. Com a chegada do regime militar as ideias liberais tiveram sua influência reduzida na sociedade, exceto pela curta contribuição de Roberto Campos nos governos militares com as ideias da Escola Austríaca de Economia, de todo modo era considerado *liberal-conservador*. Porém as ideias liberais estavam presentes no ambiente acadêmico e por meio de *think-tanks* como o Instituto Liberal do Rio de Janeiro e o Instituto de Estudos Empresariais no Rio Grande do Sul.

Com a redemocratização emergiram as ideias liberais sociais, que mesmo antigas para a Europa e Estados Unidos, chegaram aqui como uma fórmula de avanço social. Nessa época, as discussões acerca de nossa atual Constituição levaram a um acréscimo significativo de direitos sociais, atribuídos em grande medida a essa linha pensamento. Para Miguel Reale, essas ideias são mais próximas do critério de democracia social, trazendo novamente os preceitos do Brasil imperial [5]. Entretanto outros conceitos de liberalismo social são difundidos como aquele explicitado por Valle onde se acredita na liberdade individual, na propriedade privada, mas combate a exploração do grande empresário, e não de seu lucro.

Atualmente são poucos os materiais disponíveis para determinar as vertentes liberais no Brasil, principalmente após o crescimento da dita *nova direita*, contudo podemos dizer que movimentos populares, partidos políticos e alguns políticos isoladamente defendem o liberalismo de alguma forma. Sem determinismos, podemos mencionar a atuação no cenário político nacional - em se tratando de liberais - dos clássicos, dos progressistas, dos sociais e dos libertários, nosso objeto de estudo.

### 2.1. Liberais clássicos e liberais progressistas

Sabemos que o liberalismo clássico está atrelado aos conceitos econômicos tão somente, ou seja, não existe uma preocupação com as liberdades individuais. A principal preocupação dos liberais clássicos é tornar o ambiente econômico propício aos negócios, tal qual o primeiro conceito liberal proposto por Adam Smith. Vale ressaltar que os liberais clássicos se diferem aos conservadores no que tange a mudança e as tradições: enquanto os primeiros acreditam na mudança lenta e gradual e na ruptura das tradições por outras, os segundos são céticos a ela, buscando formas de permanecer com as tradições.

Atualmente existe somente uma agremiação política com representação no meio liberal clássico, o partido Novo. Apesar de alguns de seus membros atuarem em outras vertentes liberais, a grande maioria defende uma agenda puramente econômica, sem a preocupação com questões de cunho sociais. Exemplo está no próprio sítio do partido que deixa a critério individual questões relacionadas ao aborto e a legalização das drogas [7]. Do contrário, o Movimento Brasil Livre considera esses temas já definidos, mencionando tão somente considerações em cunho econômico, como consta em sua carta de propostas [8].

De outro lado temos os liberais progressistas, em sua maioria erroneamente vinculadas ao espectro político de esquerda ou centro-esquerda, mas que detêm a essência do liberalismo com a preocupação em pautas como aborto, legalização das drogas, casamento homoafetivo, entre outros. Essa preocupação com o social, deixando em segundo plano os aspectos econômicos faz com que os liberais progressistas sejam chamados de progressistas, tão somente. Estão mais próximos aos *liberals* norte-americanos que aos progressistas de esquerda no Brasil.

## 2.2. Liberais sociais e libertários

Do contrário do liberalismo clássico e dos liberais progressistas, os liberais sociais detêm uma preocupação com a economia, acreditando que essa pode ser uma fórmula para atingirmos a justiça social. Nesse contexto os liberais sociais não são contrários ao Estado, considerando esse como promotor - e não criador - das políticas públicas. Um conceito de liberalismo social deriva do Movimento Liberal Social de Portugal:

O Liberalismo Social, tal como outras formas de Liberalismo, vê a liberdade individual como um objectivo central - mas defende que a falta de oportunidades económicas, educação, saúde, etc., podem ser tão prejudiciais para a liberdade como um Estado opressor. Derivado disto, os liberais sociais estão entre os mais fortes defensores dos direitos humanos e das liberdades civis, combinando esta vertente com o apoio a uma economia em que o Estado desempenha essencialmente um papel de regulador e de garantidor que todos têm acesso, independentemente da sua capacidade económica, a serviços públicos que asseguram os direitos sociais fundamentais [9].

No Brasil um representante do pensamento liberal social é o movimento suprapartidário “Livres”, que em sua carta de compromissos demonstra aspectos voltados a construção da justiça social por meio de uma economia de mercado.

A pobreza deve ser combatida por meio da inclusão econômica. A provisão de serviços públicos não deve implicar no estado proprietário, empregador e gestor. A assistência social, quando desejável, deve financiar as demandas das pessoas mais pobres e não a oferta de serviços pelo estado (...) [10].

Por mais que existam semelhanças entre si, o pensamento libertário se torna mais extremo, pois acredita na redução do Estado (miniarquismo), devendo ser tão somente o árbitro entre as pessoas e regulador tendo por funções:

[...]fornecer os meios para modificar as regras mediar as diferenças entre as pessoas sobre o significado das regras e garantir a observância das regras pelos poucos que, do contrário não participariam do jogo [11].

Para alguns, essa vertente do pensamento liberal pode se aproximar do anarcocapitalismo, para outros é um passo

atrás, sendo um liberalismo mais agressivo. Cabe ressaltar que essa premissa é oriunda da Escola de Chicago, pensamento econômico encabeçado por Milton Friedman, em contraponto a Escola Austríaca, mais voltada a economia da ação humana. Neste contexto alguns libertários são adeptos de autores da Escola Austríaca, porém a aplicabilidade das teorias dessas foi somente atribuída ao *ordoliberalismo* no período pós Segunda Guerra Mundial na Alemanha.

Desse modo o pensamento puramente econômico de Friedman necessita de um aporte social, podendo ser atribuído por meio da filosofia objetivista de Ayn Rand. Essa, por sua vez, acredita na ação humana como transformadora da sociedade, tal qual os adeptos da Escola Austríaca, porém determina que o interesse individual racional - e não causalista - se torna preponderante. De todo modo, Rand atribui ao Estado um papel burocrático que atrapalha a liberdade dos indivíduos, semelhante a Friedman. Por outro lado, deixa claro que este deve ser eliminado, se aproximando de uma retórica anarquista [12, 11].

Por mais que a filosofia objetivista seja de cunho anarquista (ou anarcocapitalista, por assim dizer) existe uma ligação entre suas ideias e as proposições da Escola de Chicago, tornando assim fundamental o papel do Estado como árbitro. Podemos, dessa forma inferir algumas posições do pensamento libertário, tais como as defendidas por Alvarez para sua campanha presidencial na Guatemala, que podem ser assim resumidas:

- a) cada cidade deve ser dona de seus próprios impostos;
- b) redução das secretarias dentro do Poder Executivo;
- c) sistema de vales educação;
- d) eliminação de tarifas, aduanas e qualquer entre entrave ao livre comércio;
- e) fim do sistema público de saúde;
- f) criação do *flat tax* (imposto único);
- g) reorganização da distribuição dos recursos, focando em justiça e segurança;
- h) legalização dos votos brancos e nulos, com possibilidade de *recall*;
- i) legalização das drogas;
- j) legalização do aborto;
- k) defesa do casamento homoafetivo e adoção por casais homoafetivos e;
- l) legalização da eutanásia e da venda de órgãos [13].

Partiremos das ideias centrais do libertarianismo de Rand e Friedman para elencar as políticas públicas necessárias na cidade de Caxias do Sul.

### 3. CAXIAS DO SUL - DADOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Antes de começarmos a esmiuçar os detalhes de construção de políticas públicas na cidade de Caxias do Sul, segundo a ótica libertária devemos analisar o contexto municipal. A cidade está localizada na Região Metropolitana da Serra Gaúcha, sendo sua metrópole, e a segunda maior cidade do estado do Rio Grande do Sul. Segundo dados do IBGE a cidade tem aproximadamente 504.069 habitantes, ocupando uma região de 1.652,308 km<sup>2</sup> [14].

Detém 40,8% da população local ocupada, sendo metade desse indicador (22,9% do total de trabalhadores) têm rendimentos inferiores a meio salário mínimo. Reflexo é a alta mortalidade infantil, ficando 12,15 em cada mil nascidos vivos. A população é altamente escolarizada (96,3%, entre 6 e 14 anos), isso reflete um maior PIB per capita, com R\$ 44.007,35 reais anuais. Já nos índices de saneamento básico a cidade desponta como uma das primeiras no país, com 91,9% do município com esgotamento adequado. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,782.

Tem por matriz econômica principal o setor metalmeccânico que representa 53,40% do total de empresa da cidade, em sua maioria grandes empresas, visto que vinte das maiores empresas da região sul do Brasil estão localizadas na cidade [15].

Na Administração Pública Direta hoje o município conta com 7.246 servidores públicos, somando estatutários e cargos em comissão [16]. Com isso se torna o terceiro maior empregador da cidade. Já na Administração Indireta o município conta:

- com duas empresas estatais de economia mista, uma voltada a limpeza urbana e urbanização (CODECA S/A) e outra voltada a gestão do Parque de Eventos da Festa da Uva e promoção turística (Festa Nacional da Uva S/A);
- uma autarquia (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE);
- uma fundação (Fundação de Assistência Social - FAS);
- um instituto de previdência municipal (IPAM Previdência) e;
- participação societária na Farmácia do Ipam Ltda

A divisão da Administração Direta na cidade é composta por dezoito secretarias, cada uma atuando em áreas que vão desde Educação até mesmo Meio Ambiente. Fazem parte também da estrutura conselhos municipais, Gabinete do Prefeito e onze subprefeituras localizadas em regiões distantes do centro da cidade.

#### 3.1. Legislação da gestão pública atual

De acordo a Lei Complementar Federal 101/2000 regulamenta a gestão fiscal e financeira a fim de realizar o equilíbrio das contas públicas [1]. Essa legislação, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) versa sobre a probidade com os recursos públicos, evitando o

desperdício e o endividamento do município perante os credores, que em conjunto com a transparência nas ações da gestão pública contribuem para o bom andamento da Administração. Como execução da LRF existe o conjunto de três peças orçamentárias: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

No PPA estão dispostos os programas e ações propostos pelo governo, visto que o planejamento dessa legislação deve ocorrer no segundo ano de mandato do novo governo e estender-se-á até o primeiro ano de mandato do mandatário seguinte, a fim de garantir sua continuidade. Ele trata do aspecto estratégico da gestão pública, fundamentado através do programa de governo divulgado durante o processo eleitoral.

Na LDO estarão contidas as metas fiscais a serem percorridas ao longo de um ano fiscal, “em valores correntes e constantes”, a evolução do patrimônio líquido, a origem das receitas e despesas, entre outros aspectos de ordem financeira [1]. Seu conteúdo é mais voltado a nível tático, visto que determina e demonstra o andamento das estratégias planejadas no PPA.

Já na LOA está “o demonstrativo da compatibilização do orçamento com os objetivos e metas” definidas na LDO, ou seja, deve ser compatível com o descrito no PPA. Sua verificação é voltada ao nível operacional, observando se as estratégias foram implementadas e atingidas.

Tabela 1 - Composição de Eixos Programáticos no Plano Plurianual em Caxias do Sul

| Eixos                       | Áreas   |
|-----------------------------|---|
| Caxias das Pessoas          | Saúde, Educação e Segurança                                       |
| Caxias da Cidade            | Mobilidade, Infraestrutura e Habitação                            |
| Caxias da Qualidade de Vida | Turismo, Cultura, Proteção Social, Esporte e Lazer                |
| Caxias do Desenvolvimento   | Tecnologia e Inovação, Agricultura e Desenvolvimento Rural        |
| Caxias da Preservação       | Meio Ambiente e Proteção Animal                                   |
| Caxias da Cidadania         | Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego |
| Caxias da Gestão            | Gestão Coletiva, Gestão e Governo Municipal                       |

Fonte: Prefeitura de Caxias do Sul (2017)

Para o quadriênio entre 2018 e 2021, o município de Caxias do Sul aprovou um PPA com base em sete eixos, “constantes no Plano de Governo dos candidatos vencedores da eleição municipal de 2016”, estando a composição de cada eixo relacionada na Tabela 1 [17].

Vale ressaltar que independentemente do local ou prefeito existem despesas e gastos públicos que devem constar no PPA e na LDO para áreas como saúde e educação. Estes gastos não podem figurar fora dessa legislação, sob pena de crime de responsabilidade.

Observou-se na legislação a aplicabilidade do plano de governo atribuído a campanha eleitoral do atual prefeito Daniel Guerra, com sua eleição em 2016. De acordo com o documento publicado no sítio da Justiça Eleitoral, o plano de governo se tornou exatamente o mesmo, não levando em consideração possíveis alterações diante do ingresso como governo.

Pfeiffer demonstra que um planejamento estratégico é “um instrumento de gerenciamento que, como qualquer outro, tem um único propósito: tornar o trabalho de uma organização mais eficiente” [18], sendo que este conceito determina que um administrador deve atingir padrões mais elevados de resultados em relação aos insumos à ele apresentados [19]. A ocorrência de equívocos no PPA apresentado, tomando como base a metodologia de um planejamento estratégico é comum a outros países da América Latina e em outros locais no Brasil.

[...] uma análise mais cuidadosa mostra que, na maioria dos casos, os planos têm pouco em comum com os princípios básicos do Planejamento Estratégico. Geralmente realiza-se uma análise da situação incluindo todos os aspectos da cidade (sociais, econômicos, ecológicos etc). Como em praticamente todas as áreas são encontrados problemas, todos eles se encontram no plano. Seguem descrições gerais do que se pretende fazer, mas na maioria dos casos são ignoradas a viabilidade e, sobretudo, a questão sobre se um tema é ou não estratégico. Com isso, os planos são sobrecarregados com temas e não se distinguem significativamente dos antigos Planos Diretores, Planos de Governo e tantos outros [18].

Isso ocorre pois existe o caráter político dentro de um plano estratégico no setor público, comprovado *ipsis litteris* verificando que o mesmo documento constante na legislação da PPA é encontrado no site do TSE como plano de governo. Além disso, como já sabemos empiricamente, a vinculação política no planejamento estratégico leva o mesmo para o aspecto visual das ações ora ali explicitadas, aquilo que no jargão político dita-se como *dá voto aquilo que aparece*, em referência clara ao aspecto eleitoral deste.

#### 4. PLANEJAMENTO MUNICIPAL LIBERTÁRIO

Para a construção de um planejamento estratégico municipal aplicável para a cidade de Caxias do Sul, com notório enfoque libertário, precisamos primeiro atentar que algumas proposições do pensamento libertário não poderão ser executadas por força de lei. Desse modo limita-se o espalhamento da ideológica em detrimento aos aspectos jurídicos. Não iremos transcorrer em detalhes quais impactos

a legislação teria em limitar a ideologia libertária em sua máxima aplicação, contudo iremos adequar as proposições com base nas limitações impostas.

Vale ressaltar que a construção do planejamento estratégico levará em conta ferramentas da administração privada, adaptadas para o ambiente público. Portanto, precisamos atentar que o termo estratégia é baseado no princípio de gerar valor e resultados para os *stakeholders* [18], neste caso a sociedade. Também precisamos levar em conta as ideias de missão, visão e valores, sendo estes últimos vinculados a questão política, no caso apresentado ao libertarianismo.

Contudo iremos construir esse planejamento estratégico utilizando a construção de modelos de negócios pelo método Canvas [20] primeiro para facilidade na sua construção e segundo por sua adaptabilidade as diferentes realidades, levando em consideração a legislação do LRF vigente.

#### 4.1. Modelo canvas aplicado ao setor público

Conhecido no mundo das *startups* o modelo Canvas torna mais simples a criação de modelos de negócios, descrevendo “a lógica da criação, entrega e captura de valor por parte de uma organização” [20].

Através de uma observação simplista verificamos que alguns desses componentes básicos não estão intimamente ligados com o ambiente público brasileiro, quem dirá de uma cidade. Ocorre que a legislação, impeditivo maior determina a criação de programas vinculados ao orçamento municipal. Assim precisamos nos alicerçar na ideia de governança pública sendo:

[...] um processo de geração de valor público a partir de determinadas capacidades e qualidades institucionais; da colaboração entre agentes públicos e privados na coprodução de serviços, políticas e bens públicos; e da melhoria do desempenho, (...) importante pensar em uma ferramenta que permita aos practitioners da gestão pública entenderem o que é seu modelo de governança e quais são os elementos essenciais de que é composto, comunicando facilmente o modelo a outros stakeholders e que elas possam alterá-lo e modelá-lo, a fim de aproveitar as principais oportunidades de gerar mais valor público [21].

Com base no estudo de Martins, Mota e Marini podemos verificar um modelo aplicável ao serviço público, denominado como *Public Governance Canvas*, deixando claro o papel de cada bloco dentro do canvas. Na Figura 1 vemos a representação gráfica deste modelo. No quadro 1 demonstraremos a descrição de cada um dos blocos do *Public Governance Canvas* [21].

#### 4.2. Construção do planejamento

Tomando como base a estrutura constante em planos de governo pesquisados, podemos chegar a conclusão que normalmente estão estruturados com eixos principais conforme as políticas públicas a serem implementadas nas macroáreas de educação, saúde, segurança, proteção social,

habitação, esporte, lazer, entre outras. Essa similaridade é devido ao vínculo com a LRF e para facilitar a compreensão do documento por grande parcela do eleitorado. Contudo queremos formular uma proposta de planejamento estratégico que abarque projetos factíveis e alinhados ideologicamente com o libertarianismo. Levando-se em consideração a similaridade das macroáreas, elencamos como eixos

estruturantes aqueles que se relacionam melhor com os temas propostos. Assim, reforçamos a transversalidade dos temas, utilizando a interdisciplinaridade entre os diversos atores do serviço público municipal, conforme demonstrado na tabela 2.

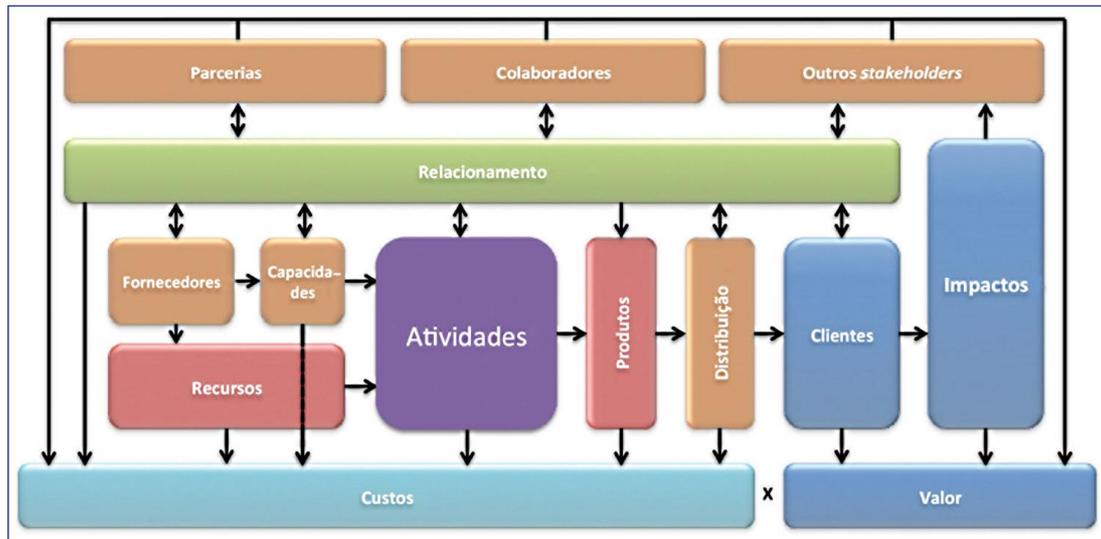


Figura 1: Canvas de Governança Pública elaborado por Martins, Mota e Marani (2019) [21]

Quadro 1 - Componentes do modelo *Public Governance Canvas*

| Bloco/Componente                      | Descrição           |   |
|---------------------------------------|---------------------|---|
| Rede de Atores                        | Fornecedores        | Descreve os acordos e contratos de fornecimentos necessários, assim como os atores envolvidos em cada acordo de fornecimento.   |
|                                       | Parcerias           | Descreve qual é a rede de acordos (formais) de cooperação que busca a entrega de valor superior.  |
|                                       | Colaboradores       | Descreve o corpo de funcionários e funções/cargos requeridos pelo modelo de governança.   |
|                                       | Outros stakeholders | Descreve outras parcerias potenciais necessárias (considera-se também relacionamentos informais).   |
|                                       | Beneficiário        | Descreve o(s) segmento(s) de beneficiários (público-alvo) do modelo governança.   |
|                                       | Relacionamento      | Descreve rotinas/protocolos adotados entre os atores, como se mantém o contato entre os atores e qual o tipo de relacionamento estabelece com cada ator.  |
| Fundamentos para a geração de valor   | Receitas            | Especifica qual é a forma e fontes existentes/ encontradas para obtenção de receitas e sustentabilidade do modelo de governança. Descreve quais são as fontes de recursos, descrevendo o orçamento e o financeiro do modelo de governança necessário para a entrega de valor proposto.                |
|                                       | Custos              | Descreve a estrutura de custos e dos meios envolvidos na operação do modelo.  |
|                                       | Recursos (input)    | Descreve quais são os recursos indispensáveis para entregar valor ao beneficiários, sejam: instalações físicas, recursos financeiros.   |
|                                       | Capacidades         | Está relacionada à aptidão institucional (intraorganizacionais) e individual (conhecimentos, habilidades etc.) para uma execução útil voltada para criar valor ao beneficiário. Visa criar um desempenho diferenciado, a partir de esforços que são empreendidos com vistas à produção de resultados. |
| Fluxo de criação de valor             | Atividades          | Descreve como se dá a organização de atividades do modelo de governança estruturada por iniciativas – sejam processos, projetos ou eventos – necessárias para gerar valor ao beneficiário.  |
|                                       | Distribuição        | Descreve os meios (canais) e a forma (instrumento) que o modelo de governança entrega seus bens e serviços aos seus beneficiários, como mantém o contato com seu beneficiário (direto ou indireto).   |
| Fluxo de entrega/apropriação de valor | Produtos (outputs)  | Descreve uma visão geral do conjunto de bens e/ou serviços entregues aos destinatários das políticas públicas   |
|                                       | Impactos (outcomes) | Descreve a rede de impactos diretos e indiretos produzidos no ambiente externo (à sociedade e/ou ao cidadão) pela entrega dos bens e/ou serviços.   |
|                                       | Valor               | Descreve o valor apropriado pelo beneficiário, possibilitando a satisfação de suas expectativas e a confiança.  |

Fonte: adaptado de Martins, Mota, Marini (2019)

Tabela 2 - Composição de Eixos Estruturantes e Suas Respectivas Macroáreas

| Eixos             | Áreas  |
|-------------------|--|
| Sociedade         | Meio Ambiente, Educação, Proteção Social, Esporte e Lazer    |
| Cultura           | Turismo e Cultura  |
| Saúde e Bem-estar | Saúde, Segurança, Assistência Social, Moradia e Saneamento   |
| Economia          | Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego                |
| Inovação          | Inovação Agrícola e Tecnológica                              |
| Governabilidade   | Democracia Líquida, Gestão Pública e Administração Municipal |

Fonte: próprio autor

Tendo por base a estrutura organizacional da Prefeitura de Caxias do Sul, podemos fazer uma relação entre as pastas, autarquias, empresas estatais e fundações com a composição de eixos estruturantes. Essa relação abarca uma relação menor de pastas (secretarias) municipais, diante do exposto como base do pensamento libertário, a redução do Estado. Atualmente o município de Caxias do Sul detém vinte e uma secretarias [16], vinculando essas pastas com o modelo proposto de reforma da Administração Direta, com base no pensamento libertário, podemos chegar um número de onze pastas, uma autarquia e uma fundação, conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Relação Eixos e Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias Propostas

| Eixos             | Secretarias  |
|-------------------|--|
| Sociedade         | Educação, Proteção e Ação Social<br>Meio Ambiente                                      |
| Cultura           | Turismo e Cultura  |
| Saúde e Bem-estar | Saúde, Segurança e Habitação<br>FAS <sup>1</sup> e SAMAE <sup>2</sup>                  |
| Economia          | Desenvolvimento Econômico  |
| Inovação          | Agricultura  |
| Governabilidade   | Planejamento e Urbanismo<br>Receita e Fazenda<br>Gestão Municipal e Democracia Popular |

Fonte: próprio autor

<sup>1</sup>FAS: Fundação de Assistência Social vinculada a Administração Direta

<sup>2</sup>SAMAE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Entretanto a estruturação do plano geral deverá seguir preceitos do pensamento libertário, citados no item 2.2, porém adaptados de acordo com a legislação vigente, evitando assim inconstitucionalidades ou ilegalidades. Podemos assim definir como pensamento libertário, utilizando como base a legislação vigente:

- a) redução da máquina pública;
- b) sistema de vales educação;
- c) redução dos impostos de prerrogativa municipal;
- d) sistema de seguro saúde municipal;
- e) órgãos consultivos como forma de democracia líquida;
- f) proteção social a população LGBT+ e mulheres;
- g) rede de vigilância na vizinhança e;
- h) reorganização dos recursos públicos.

Observa-se que a plenitude do pensamento libertário, com redução do Estado a caráter minarquista é impraticável do ponto de vista municipal, visto que entraves legais impõe uma série de quesitos que o gestor público deve cumprir. De todo modo existe a possibilidade de implementar programas de políticas públicas utilizando essas ideias como cerne para a criação de *Public Governance Canvas*, para cada eixo estruturante, relacionando com as ideias principais.

Neste caso os eixos estruturantes seriam pautados pelas ideias, tal como hoje é realizado por dezenas de planos de governo, porém, deveriam respeitar a construção de modelos de governança para cada programa, deixando claro para legisladores e população em geral qual recurso público seria necessário para cumprimento de determinado programa. Contudo a construção de programas de políticas públicas se torna assunto para estudo posterior, visto que estamos relacionando somente as ideias com eixos estruturantes e estes com uma ferramenta de aplicação. Desse modo podemos relacionar os eixos estruturantes, suas macroáreas e potenciais secretarias com as ideias libertárias com margem mínima de equívocos.

#### 4.2.1. Missão, visão e valores do planejamento estratégico municipal

Não podemos deixar de mencionar que a construção de um planejamento estratégico passa pela análise e reflexão da missão, visão e valores da organização. Podemos definir como missão como “a razão de existir” dessa visão como “o desenho final (...) alvo em movimento” e os valores “aquilo que pode ou não pode” em uma organização privada [22]. Entretanto na Administração Pública a situação altera, pois estamos lidando com missões, visões e valores atrelados ao perfil político do gestor público.

Desse modo podemos definir missão para o setor público “uma definição daquilo que se entende quanto a quem e o que é a organização” podendo ser útil “uma declaração do mandato, o que seria a base da organização e que pode ajudar a esclarecer o seu papel” e a visão para a gestão pública pode

servir “como objetivo global que seria alcançado por meio das diversas estratégias escolhidas” [18]. Os valores devem ser aqueles já traçados na legislação como princípios da Administração Pública, enumerados no artigo 47 da Constituição Federal, contudo sem prejuízo de acrescentar valores oriundos do pensamento ideológico do gestor público, desde que não venha a ferir a própria lei.

Não cabe neste artigo definir os parâmetros da missão e visão no que tange um planejamento estratégico completo, porém deixamos claro que tais argumentos devem ser claros, objetivos e de simples compreensão por todos os serviços públicos e pela população em geral. Dessa forma evita-se mudar o rumo após a eleição ou ainda durante o mandato, respeitando o pensamento do gestor público, em nosso caso libertário. No que tange os valores, de acordo com a filosofia objetivista, base do pensamento libertário, podem ser relacionados sendo [23]:

- a) honestidade;
- b) senso de justiça;
- c) integridade;
- d) independência;
- e) produtividade e;
- f) orgulho.

## 5. CONCLUSÃO

Em contrapartida com outros planejamentos estratégicos direcionados a iniciativa privada, o pensamento libertário pode chocar. Sua visão prioritária da defesa do auto interesse (egoísmo) racional perturba alguns, ainda mais quando colocada em questão como base de sua filosofia política o capitalismo. Rand atribui a busca pelo interesse individual como força propulsora da sociedade, sendo desta forma desnecessária a interferência estatal na vida privada, inclusive no que tange em auxílios [12]. Partindo dessa premissa, jamais iria ocorrer um governo estatal com bases ideológicas libertárias. Porém a visão de Rand, por mais acertada que seja, torna-se utópica no mundo atual, ainda mais diante de uma estrutura governamental. Apoiar-se na ideia tão somente na proposta libertária objetivista, por assim dizer, é passivo de erro.

Atribuindo um caráter mais próximo da realidade, nos deparamos com a ideia central de Friedman, considerando o Estado como um árbitro e dessa maneira deixando claro seu papel perante a sociedade. Podemos nos utilizar tal premissa a fim de justificar a existência de um Estado, fugindo de conceito anarcocapitalistas, através de premissas libertárias. Agindo dessa forma iremos seguir em direção a outras vertentes do pensamento liberal, contudo distantes da ideia do liberalismo clássico. Não seria possível utilizar o pensamento libertário puramente dentro de uma estrutura de governo municipal, da mesma maneira que não seria possível utilizar o pensamento libertário aliado com a Escola de Chicago para gerenciar uma cidade [11].

Por mais que a filosofia libertária seja anarquista em essência e a sua aproximação com a Escola de Chicago não diminui essa ideia, ainda assim existem possibilidades de utilizar parte de suas ideias na construção de um planejamento estratégico municipal como consequência de um plano de governo. A ideia central da percepção do indivíduo como cerne fundamental da sociedade difere fundamentalmente da ideia coletivista aplicada pela socialdemocracia ou pelo socialismo, atribuindo uma característica de independência perante o Estado.

Usando o indivíduo como critério fundamental para a construção do planejamento estratégico municipal estaríamos equidistantes do pensamento libertário, por mais que não aplicado em sua totalidade. Ademais a ideia de Estado Mínimo que tanto Rand quanto Friedman utilizam em seus trabalhos pode auxiliar no controle do gasto público, melhor gerenciamento das receitas e trabalho público com maior eficiência. Em se tratando de tributos o pensamento libertário é avesso, contudo a aplicabilidade deste de maneira assertiva também se aproxima com os valores de honestidade e justiça.

O principal foco da filosofia objetivista e por consequência libertária, a razão, denota outro aspecto que deve ser aplicado a qualquer organização. Utilizar-se de promessas infundadas com objetivo claro de obter o poder a qualquer custo ou a construção de planos de governo sem conhecimento concreto das necessidades de uma cidade, além de má-fé para com os cidadãos, é um completo desrespeito a LRF e aos princípios da Administração Pública. Nesse ponto, um planejamento racional, baseado em dados reais, mensuráveis e factíveis é fundamental para qualquer cidade, inclusive Caxias do Sul.

Sendo uma cidade metropolitana e detendo - aparentemente - números socioeconômicos favoráveis, Caxias do Sul pode abrigar um planejamento estratégico de cunho libertário, mas com ressalvas. Existe a preocupação em não incorrer em equívocos quanto a legislação, utilizando parte do pensamento libertário a fim de proteger e defender os interesses individuais dos caxienses. Entretanto existe a necessidade de uma formatação de políticas públicas capazes em alicerçar tal pensamento, objetivando atingir os valores libertários como redução do Estado, melhoria da máquina pública, eficiência, entre outros.

Seria necessário, como forma de complementação desta análise, a construção de políticas públicas para a cidade de Caxias do Sul utilizando-se da ferramenta *Public Governance Canvas*, a fim de facilitar a compreensão da sociedade. Essa construção por si só já é um exemplo prático do pensamento libertário em ação, pois visa o entendimento por parte dos indivíduos.

Podemos concluir que é possível utilizar as ideias libertárias no planejamento estratégico municipal em Caxias do Sul, inclusive no que tange a LRF, da mesma maneira que outras ideologias já conhecidas pela sociedade, desde que seja respeitado o ordenamento jurídico vigente e realizadas pequenas concessões a outras fontes do conhecimento das Ciências Sociais.

## 6. REFERÊNCIAS

- [1] RIO GRANDE DO SUL. Rio Grande do Sul. Secretaria da Fazenda. **Manual de Orientação do Gestor Público**. Porto Alegre: Contadoria e Auditoria-geral do Estado, 2018. Disponível em: <<https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo/1271/manual-deorientacao-do-gestor-publico>>. Acesso em: 10 mar. 2019.
- [2] BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Unb, 1998.
- [3] DUTRA, Olívio; BENEVIDES, Maria Victoria. **Socialismo em Discussão: Orçamento Participativo e Socialismo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- [4] THORNTON, Mark. **Criminalização: Análise Econômica da Proibição das Drogas**. São Paulo: LVM, 2018.
- [5] PAIM, Antonio. **História do Liberalismo Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: LVM, 2018.
- [6] VALLE, Álvaro. **O que é Liberalismo Social**. 1996. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=111aLVhqOUw&t=832s>>. Acesso em: 10 mar. 2019.
- [7] PARTIDO NOVO (Org.). **Posicionamentos**. Disponível em: <<https://novo.org.br/posicionamentos/>>. Acesso em: 10 mar. 2019.
- [8] MOVIMENTO BRASIL LIVRE (Comp.). **Propostas Aprovadas**. 2015. Disponível em: <<http://mbl.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2017/05/proposta-s-mbl.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2019.
- [9] MOVIMENTO LIBERAL SOCIAL (Portugal). **O que é o Liberalismo?** Disponível em: <<http://www.liberalsocial.org/liberalismo>>. Acesso em: 11 mar. 2019.
- [10] LIVRES. **Compromissos**. 2017. Disponível em: <<https://www.eusoulivres.org/compromissos/>>. Acesso em: 11 mar. 2019.
- [11] FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. Rio de Janeiro: Ltc, 2014.
- [12] RAND, Ayn. **A Revolta de Atlas**. São Paulo: Arqueiro, 2012.
- [13] ALVAREZ, Glória. **Gloria Presidente 2019**. 2019. Disponível em: <<https://www.facebook.com/GloriaAlvarez/videos/376332359616763/>>. Acesso em: 11 mar. 2019.
- [14] IBGE. **Cidades e Estados**. 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/caxias-dosul.html?>>. Acesso em: 11 mar. 2019.
- [15] SIMECS (Caxias do Sul). **Perfil Socioeconômico**. Caxias do Sul: Simecs, 2014.
- [16] CAXIAS DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL. **Portal da Transparência**. Disponível em: <<https://caxias.rs.gov.br/transparencia/>>. Acesso em: 11 mar. 2019.
- [17] CAXIAS DO SUL (Município). Lei nº 8.192, de 05 de junho de 2017. Caxias do Sul, RS.
- [18] PFEIFFER, Peter. Planejamento estratégico municipal no Brasil: uma nova abordagem. **Enap**, Brasília, v. n. 37, p.1-32, out. 2000.
- [19] CASTRO, Rodrigo Batista de. Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública. In: ENCONTRO DA ANPAD, 30. 2006, Salvador. Administração Pública e Gestão Social. Salvador: Anpad, 2006. p. 1 - 11. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-1840.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2019.
- [20] OSTERWALDER, Alexander. **Business Model Generation: Inovação em Modelos de Negócios**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
- [21] MARTINS, Humberto Falcão; MOTA, João Paulo; MARINI, Caio. Modelos de negócio na esfera pública: o modelo canvas de governança pública. **Cadernos Ebape.br**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p.49-67, jan. 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/cebape/v17n1/pt\\_1679-3951-cebape-17-01-49.pdf](http://www.scielo.br/pdf/cebape/v17n1/pt_1679-3951-cebape-17-01-49.pdf)>. Acesso em: 13 mar. 2019.
- [22] ENDEAVOR BRASIL. **Missão, Visão e Valores: ferramenta gratuita para definir a identidade do seu negócio**. 2018. Disponível em: <[https://endeavor.org.br/pessoas/missao-visao-avalores/?gclid=CjwKCAjw1KlkBRBZEiwARzyE70JSD0xQ-DVLjm9SWijdMgQIdEscysu0pSSVP7gIUsWodqLdPtyWBoCpIIQAvD\\_BwE](https://endeavor.org.br/pessoas/missao-visao-avalores/?gclid=CjwKCAjw1KlkBRBZEiwARzyE70JSD0xQ-DVLjm9SWijdMgQIdEscysu0pSSVP7gIUsWodqLdPtyWBoCpIIQAvD_BwE)>. Acesso em: 13 mar. 2019.
- [23] SMITH, Tara. **Rational Egoism**. 2018. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=1928&v=OuyC4jP11YQ](https://www.youtube.com/watch?time_continue=1928&v=OuyC4jP11YQ)>. Acesso em: 13 mar. 2019.
- [24] BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federal. Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 10 mar. 2019.
- [25] GUERRA, Daniel. **Plano de Governo: Projeto de Cidade**. 2016. Disponível em: <[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/RS/85995/2/210000020853/proposta\\_governo1471025324489.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/RS/85995/2/210000020853/proposta_governo1471025324489.pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2019.
- [26] PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. **Gestão Pública Eficiente: Dicas para Elaboração de um Plano de Governo**. Brasília: Instituto Teutônio Vilela, 2016. Disponível em: <<http://itv.org.br/projeto/itv/arquivos/MANUALgestaopublica.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2019.
- [27] PARTIDO DOS TRABALHADORES (Org.). **Plano de Governo**. Brasília: Partido dos Trabalhadores, 2018. Disponível em: <[https://pt.org.br/wpcontent/uploads/2018/08/plano-de-governo\\_haddad-13\\_capas.pdf](https://pt.org.br/wpcontent/uploads/2018/08/plano-de-governo_haddad-13_capas.pdf)>. Acesso em: 13 mar. 2019.
- [28] PARTIDO SOCIAL LIBERAL (Comp.). **O Caminho da Prosperidade: Proposta de Plano de Governo**. Brasília: Partido Social Liberal, 2018. Disponível em: <<https://abrilveja.files.wordpress.com/2018/10/plano-degoverno-jair-bolsonaro.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2019.